



V CONFERÊNCIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Relatório Final

Brasília, dezembro de 2021

Sumário

1. Apresentação.....	03
2. Metodologia.....	06
3. Ações por eixo.....	08
- Eixo 1 Diversidade e Representatividade	08
- Eixo 2 Descentralização e Democratização	17
- Eixo 3 Economia da Cultura	23
- Eixo 4 Patrimônio Cultural (Material/Imaterial/Natural) e Arquitetura	27
- Eixo 5 Formação e Intercâmbio Cultural	32
4. Anexos	37
4.1 Moções;	
4.2 Sobre a conferência - Participantes (<i>número de pessoas por macrorregião - e presentes/inscritos, gráficos</i>);	
4.3 * Macrorregiões do DF;	
4.4 Link para repositório de áudios, vídeos e chat e demais documentos.	

APRESENTAÇÃO

Esse documento apresenta os resultados da **V Conferência de Cultura do Distrito Federal**, que aconteceu entre os dias 03, 04 e 05 de Dezembro de 2021. Em que estiveram presentes, comunidade cultural, delegadas e delegados eleitos durante as pré-conferências, suplentes, membros da sociedade civil, representantes e Conselheiros do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SESEC) e corpo técnico.

Entre os dias 12 e 19 de novembro de 2021, foram realizadas as **Pré-conferências de Cultura territoriais**, considerando as Macrorregiões* do Distrito Federal, com o objetivo de fazer um diagnóstico da situação atual da área cultural, propor e priorizar ações para os próximos dois anos, debater o Sistema de Arte e Cultura e trabalhar propostas a partir dos Eixos Temáticos propostos pelo CCDF, com base no texto do Plano de Cultura do DF.

Nessas Pré-conferências, foi garantida a participação da comunidade cultural e da sociedade, entre inscritos e presentes, nos 08 dias distribuídos entre as macrorregiões, 214 pessoas tiveram a oportunidade de avaliar os avanços e limites da gestão, e propor ações que seriam discutidas, votadas e aprovadas em momento posterior, quando da *V Conferência de Cultura do DF*. Fazendo assim o exercício de olhar para frente e planejar o futuro, e compartilhar uma perspectiva do recorte regional/espacial de cada realidade no DF e RIDE. *[Vide anexos - descrição por macro - Dados colhidos nos formulários]

Foram então eleitos **38 delegada(o)s** e suplentes, que tiveram a tarefa, durante a V Conferência de Cultura do Distrito Federal, de debater as propostas apresentadas, num exercício democrático que garantiu a representação tanto da

sociedade civil quanto do governo, tendo como base o regimento interno da Conferência e a Lei Orgânica da Cultura (LOC).

O grupo de delegadas e delegados teve a importante missão de votar, discutir e priorizar as propostas apresentadas à Plenária da **V Conferência de Cultura do DF**, além de desenvolver um amplo debate, e defesa de ações que seriam aprovadas a partir das propostas das *Pré-conferências*, estabelecendo assim o plano de ações presentes neste documento.

As ações encontram-se organizadas por eixo temático, listadas em sequência numérica, tal qual foram aprovadas em plenária.

EIXO I – Diversidade e Representatividade

Tema: Fomento e Financiamento da Cultura;

Tema: Cultura, Empreendedorismo e Desenvolvimento Territorial;

Tema: Identidades, Cidadania e Direitos Culturais;

-

EIXO II – Descentralização e Democratização

Tema: Gestão Pública da Cultura;

Tema: Qualificação e Produção de Conhecimento na Cultura;

Tema: Identidades, Cidadania e Direitos Culturais;

-

EIXO III – Economia da Cultura

Tema: Qualificação e Produção de Conhecimento na Cultura;

Tema: Fomento e Financiamento da Cultura;

Tema: Cultura, Empreendedorismo e Desenvolvimento Territorial;

-

EIXO IV – Patrimônio Cultural (Material/Imaterial/Natural) e Arquitetura

Tema: Gestão Pública da Cultura;

Tema: Patrimônio Cultural Material e Infraestrutura Cultural;

Tema: Cultura, Educação e Novos Públicos;

-

EIXO V – Formação e Intercâmbio Cultural

Tema: Cultura, Educação e Novos Públicos;

Tema: Qualificação e Produção de Conhecimento na Cultura;

Tema: Difusão, Promoção e Internacionalização da Cultura;

Os delegados aprovaram por maioria simples, as seguintes ações dentro dos eixos, que agora se tornam ações pactuadas entre sociedade civil e poder público:

Metodologia

Realizada pela primeira vez em ambiente virtual, devido às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, a V Conferência de Cultura do Distrito Federal utilizou ferramentas propostas, testadas e disponibilizadas pela parceria com a OSC Luta pela Vida com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF (Secec).

Para a realização das pré-conferências territoriais, foram consideradas as oito macrorregiões do DF, conforme proposto pela Secec e aprovado pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), o qual definiu os Eixos Temáticos a serem abordados nas discussões. Cada macrorregião foi objeto de duas reuniões com 4 horas de duração, no mínimo.

As Pré-conferências foram realizadas em salas da plataforma zoom com capacidade para até 300 pessoas e com a possibilidade de ser desdobrada em 5 salas para contemplar cada eixo temático, se houvesse necessidade e grande afluxo de pessoas. A necessidade não se apresentou, de forma que cada Eixo foi discutido na sua integralidade por todos os participantes que apontaram individualmente suas propostas para discussão. Ao final, cada grupo macrorregional definiu as propostas que seriam levadas à Plenária da Conferência de Cultura e elegeu, por votação em formulário eletrônico, seus delegados, delegadas, delegades e suplentes.

A V Conferência de Cultura do Distrito Federal também foi realizada em ambiente virtual, em sala zoom com capacidade para 1 mil pessoas e possibilidade de desdobramento em sub-salas temáticas para propiciar ambientes adequados para debates e proposições.

O processo foi o mais democrático possível, pois garantiu a participação da comunidade cultural e da sociedade como um todo e ainda adotou o uso da técnica de Registro Aberto, que é a metodologia onde as propostas são registradas livremente e levadas à plenária para aprovação.

O primeiro dia da Conferência foi dedicado à abertura formal, pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Bartolomeu Rodrigues e pela presidente e vice-presidente do CCDF, Elizabeth Fernandes e Lara Alves, respectivamente. A comunidade presente, após receber instruções sobre como se dariam os trabalhos nos dois dias subsequentes, participou de apresentação artística especialmente contratada.

Os debates da V Conferência de Cultura ocorreram nos dias 4 e 5 de dezembro, quando delegados, delegadas e delegades eleitos foram distribuídos – segundo livre escolha – pelas sub-salas temáticas, sendo facultado transitar entre elas. Antes, entretanto, foi colocada em Plenária, após nova explicação da metodologia, a possibilidade de indicação número definido de propostas a ser apresentado, o que foi recusado.

Delegados e delegadas, e representantes da comunidade cultural presentes, debateram todas as propostas trazidas das pré-conferências e as formataram, com apoio de mediadores presentes em todas as sub-salas. No dia 5, o elenco de proposições seria lido para aprovação da Plenária em seguida. Entretanto, após discussões e questionamentos de alguns presentes, a mediação colocou a possibilidade de enviar o formulário eletrônico com todas as propostas a todos e todas com direito a voto; seriam anotados destaques e feita leitura ao final. A proposta foi acolhida.

Devolvidos os formulários eletrônicos com os votos e destaques, foi feita a leitura da totalidade das ações aprovadas, assim como discutidos os destaques apresentados para votação. Foram ainda colocadas Moções para aprovação, as quais lidas e aprovadas, compõem este documento.

Considerando o ineditismo desta Conferência de Cultura ser realizada em formato virtual, todos os instrumentos que a compõem serão anexados ao documento, a saber: link para repositório de áudios, vídeos e chat.

Eixo 1. Diversidade e Representatividade

a. *[Fomento e Financiamento da Cultura.]*

***Povos originários e povos tradicionais (ciganos, indígenas, quilombolas), povos de matrizes africanas, LGBTQIA+, arte inclusiva, acessibilidade cultural, equidade de gênero, pessoas com mais de sessenta anos e demais minorias não citadas.*

Ação 1. Incentivar a produção artístico-cultural, fortalecendo toda a cadeia produtiva do DF, por meio da divulgação das leis de fomento e de legislação específica referentes à diversidade** e representatividade, formação e capacitação dos agentes culturais, fomento e garantia de recursos para essas aplicações.

Ação 2. Criar plano estratégico específico para as Regiões Administrativas, com a participação, apoio logístico, financeiro e realização dos Conselhos Regionais de Cultura (CRCs), Conselho Cultural do Distrito Federal (CCDF), Administração Regional e Secretarias, buscando a realização e discussão das demandas da Conferência de Cultura do Distrito Federal.

Ação 3. Reforçar e ampliar o programa Conexão Cultura, incentivando e aumentando seu alcance.

Ação 4. Ampliar linhas específicas para iniciantes, diferenciadas por tempo de atuação, e promover acesso aos editais de fomento e cultura.

Ação 5. Publicizar ações do setor arte-cultural, utilizando campanhas publicitárias informativas, em todos os meios possíveis, para atingir a comunidade cultural e sociedade civil.

Ação 6. Garantir remuneração e participação preferencial dos agentes culturais locais nos eventos das Administrações Regionais e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC).

Ação 7. Exigir o cumprimento das leis e transparência das aplicações em relação ao destino dos recursos, garantindo que os recursos cheguem à cultura.

Ação 8. Ampliar editais do Fundo de Apoio à Cultura (FAC) para receber programas - projetos culturais sustentáveis de longo prazo, criando um selo de reconhecimento para esses programas e uma linha de apoio específica, com planejamento para atender às atuais necessidades da comunidade e expectativas futuras.

Ação 9. Implementar as deliberações das instâncias de participação social no Fundo de Apoio à Cultura (FAC), conforme artigo 29 da Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal (LOC DF).

Ação 10. Elaborar e aplicar o Calendário de Eventos das Regiões Administrativas (RAs), com submissão ao Conselhos Regionais de Cultura (CRCs), criando linha de edital para sua manutenção.

Ação 11. Garantir que não haja realocação dos recursos destinados para a cultura, dentro das Administrações Regionais.

Ação 12. Equilibrar a interpretação entre os gestor(a)s e o(a)s pareceristas quanto a representatividade e diversidade**, sempre fundamentando a pontuação, a fim de possibilitar a melhor redação dos recursos dos projetos avaliados.

Ação 13. Criar edital de premiação, via emendas parlamentares destinadas à Administração Regional, às mulheres que se destacam nas Regiões Administrativas, com seu empreendedorismo em arte e cultura.

Ação 14. Possibilitar aos Conselhos Regionais de Cultura participarem da elaboração dos critérios de escolha dos agentes culturais que participarão e receberão investimento nos eventos da Administração Regional.

Ação 15. Garantir e ampliar alcance da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), Gerências de Cultura, Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), Conselhos Regionais de Cultura (CRCs) e todos os sistemas do Sistema de Arte e Cultura (SAC), criando estrutura adequada com recursos físicos, humanos e tecnológicos.

Ação 16. Participar da Proposta Orçamentária da Administração relativa a pasta cultural, por intermédio do Conselho Regional de Cultura, disponibilizando verba fixa mensal para fomentar a cultura e viabilizar a diversificação dos projetos culturais.

Ação 17. Criar protocolo para execução de recursos da cultura pela Administração Regional.

Ação 18. Elaborar calendário financeiro unificado com planejamento financeiro com participação do executivo e legislativo, em conjunto com o CCDF, dentro do prazo de orçamento anual.

Ação 19. Criar editais simplificados de contratação artística, conforme a LOC, para eventos do Calendário Anual, a partir da Administração Regional e Gerência de Cultura.

Ação 20. Elaborar política de estado para a manutenção e previsão fixa de orçamento de pontos/estabelecimentos culturais das Regiões Administrativas, buscando previsão anual de verba e trabalho por entes e agentes culturais.

Ação 21. Priorizar, nos editais de financiamento, os projetos de proponentes em situação de risco, com recorte racial e grupos historicamente esquecidos, povos tradicionais, de gênero, pessoas com deficiência, ambientes unifamiliares e artistas com mais de sessenta anos.

Ação 22. Incorporar requisitos de análise e de execução que garantam o acesso de Regiões Administrativas (RAs) com alto índice de vulnerabilidade social aos instrumentos de financiamento de projetos.

Ação 23. Democratizar o acesso à Lei de Incentivo à Cultura (LIC) por meio de mecanismo de priorização e obrigatoriedade das incentivadoras financiarem dois projetos de pequeno porte para cada projeto que atinja o teto de incentivo.

Ação 24. Criar linhas de crédito em bancos para entes e agentes culturais.

Ação 25. Criar grupo de trabalho na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), buscando incentivo e atrativos para as empresas na Lei de Incentivo à Cultura (LIC).

Eixo 1. Diversidade e Representatividade

b. [Cultura, Empreendedorismo e Desenvolvimento Territorial]

***Povos originários e povos tradicionais (ciganos, indígenas, quilombolas), povos de matrizes africanas, LGBTQIA+, arte inclusiva, acessibilidade cultural, equidade de gênero, pessoas com mais de sessenta anos e demais minorias não citadas.*

Ação 1. Criar uma macrorregião exclusiva para Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE - DF), incentivando a discussão própria dessas cidades.

Ação 2. Incentivar a remuneração do(a)s agentes culturais nos eventos das Administrações Regionais, buscando a valorização do trabalho cultural e a captação de recursos para a remuneração adequada.

Ação 3. Solicitar esclarecimento jurídico sobre a personalidade do Microempreendedor Individual (MEI) nos editais da SECEC.

Ação 4. Ensinar os entes, agentes, comunidade e gestores, preparando e informando a todos sobre objetivos da Pré-conferência e Conferência de Cultura.

Ação 5. Efetivar a participação dos Conselhos Regionais de Cultura nas deliberações e gestão dos espaços culturais, com obrigatoriedade de sua anuência para o andamento de qualquer edital licitatório.

Ação 6. Desenvolver discussões e ações de cultura nas áreas rurais.

Ação 7. Promover rodas de conversas e encontros sobre a cidadania cultural, dialogando com as Administrações Regionais e fazendo com que o poder público enxergue de forma legal os alvarás de funcionamento para espaços de arte e cultura, entendendo-os como instrumento de inclusão social.

Ação 8. Respeitar e fazer cumprir a Portaria 58/2018, ressaltando o artigo 4º e reforçando a necessidade da volta do Prêmio de Equidade de Gênero e Cultura e do Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura (SEMINA).

Ação 9. Pedir indicação de alteração de lei, criando possibilidade de isentar eventos públicos gratuitos das taxas estatais de execução.

Ação 10. Criar Lei de Estágios em Eventos, garantindo a formação de técnicos a partir de escolas que certificam estágios.

Ação 11. Instituir aos eventos, que atingirem teto de recursos da Lei de Incentivo à Cultura (LIC), que contratem estagiários da área cultural e profissionais de territórios de maior vulnerabilidade social, assim como empreendedore(a)s locais para incentivar a economia criativa da Região Administrativa.

Ação 12. Fortalecer o desenvolvimento artístico das Regiões Administrativas, realizando evento mensal com apresentações de artistas locais.

Eixo 1. Diversidade e Representatividade

c. [Identities, Cidadania e Direitos Culturais.]

***Povos originários e povos tradicionais (ciganos, indígenas, quilombolas), povos de matrizes africanas, LGBTQIA+, arte inclusiva, acessibilidade cultural, equidade de gênero,*

pessoas com mais de sessenta anos e demais minorias não citadas.

Ação 1. Prever a diversidade** e representatividade nos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal.

Ação 2. Exigir transparência e aplicação da Lei Orgânica da Cultura.

Ação 3. Contemplar artesã(o)s que trazem os saberes dos povos tradicionais com sua arte e cultura ancestral, com linhas específicas nos editais da SECEC.

Ação 4. Tornar Conselheira(o)s Regionais de Cultura delegada(o)s nata(o)s nas conferências do DF.

Ação 5. Criar políticas de cultura para formação, capacitação e preservação do conhecimento profissional da área técnica na cultura.

Ação 6. Criar políticas culturais que atendam o público de presídios, incentivando a ressocialização dessa(e)s cidadã(o)s.

Ação 7. Garantir políticas públicas e estrutura mínima para a ocupação em locais de convivência de arte urbana, com seu devido mapeamento no contexto da SECEC.

Ação 8. Exigir a participação da pasta Educação dentro dos Conselhos Regionais de Cultura, com a ocupação da cadeira por profissionais da Secretaria de Educação, conforme a LOC.

Ação 9. Garantir distribuição equânime de recursos públicos nos editais em geral, utilizando-se das ferramentas do SAC-DF, aos mestres da cadeia produtiva de arte, técnica e cultura, detentores de notório saber.

Ação 10. Garantir acesso e protagonismo de Pessoas Com Deficiência (PCD) nos editais culturais de fomento, utilizando versões em libras, braille, entre outras linguagens de acessibilidade.

Ação 11. Elaborar curso de formação para mulheres, incentivando sua profissionalização e entrada no mercado de trabalho cultural.

Ação 12. Garantir a participação de cooperativas de cunho cultural, em editais dos Fundos de Apoio à Cultura.

Ação 13. Criar condições para que os Conselheiro(a)s Regionais de Cultura, devidamente identificado(a)s, com crachá emitido pela SECEC, exerçam com plenitude suas atribuições previstas na LOC (passe livre, entrada gratuita em eventos etc).

Ação 14. Desenvolver programas e projetos de apoio no contexto do Estatuto do Idoso, incentivando políticas específicas em ações culturais.

Ação 15. Aplicar, conforme a LOC, a interação entre o CRC, e o Gerente de Cultura e Administração Regional.

Ação 16. Garantir, conforme a LOC, diversidade** e representatividade no protagonismo de mulheres, negros, LGBTQIA+, PCDs e idosos em projetos submetidos aos editais da SECEC.

Ação 17. Garantir ao trabalhador(a) da comunidade cultural acesso ao Fundo de Apoio ao Trabalhador (FAT).

Ação 18. Garantir na divulgação dos projetos do FAC, os créditos para equipe técnica, buscando valorização do trabalho e possibilidade de utilização dessas informações como portfólio.

Ação 19. Institucionalizar nas Secretarias de Estado a integração dos Conselhos Regionais de Cultura com o Conselho de Segurança do DF, nas Regiões Administrativas.

Ação 20. Garantir a imediata revisão da Lei do Silêncio (4.092/2008) por seu caráter discriminatório e criminalizador do fazer artístico e cultural no DF.

Ação 21. Criar mecanismos para fiscalização da aplicação das portarias 100/2018, 287/2017 e 58/2018 (PCDs, Diversidade e Equidade de Gênero).

Ação 22. Garantir, nos editais elaborados pela SECEC, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Ação 23. Garantir, conforme a LOC, que o Gerente de Cultura exerça com

plenitude suas atribuições e deveres.

Ação 24. Criar nova categoria cultural nos editais, incluindo profissionais da arte técnica (produtores, iluminadores, sonoplastas, vídeo mapping etc).

Ação 25. Criar linhas de apoio voltadas para profissionais do backstage como prêmio, bolsas, linhas de capacitação e pesquisas.

Ação 26. Garantir, nos editais do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), linhas de apoio voltadas para artes técnicas como instalações, iluminação de arquitetura, intervenções urbanas, fóruns, feiras, festivais e fomento ao desenvolvimento de novas técnicas e novas tecnologias.

Ação 27. Regulamentar imediatamente os Colegiados Setoriais de Cultura, conforme a LOC, para institucionalizar e incentivar a representatividade de linguagens artísticas no Sistema de Arte Cultura (SAC).

Ação 28. Incorporar e garantir a representatividade dos profissionais do backstage, buscando justa remuneração, reconhecimento, regulamentação das profissões e financiamento.

Ação 29. Garantir a estruturação e o fluxo de comunicação, conforme recomendações da LOC, para que as Administrações Regionais, SECEC e CRCs, busquem a elaboração, desenvolvimento e fortalecimento de Políticas Públicas de Cultura nas RAs.

Ação 30. Implementar concurso público para viabilizar estrutura de pessoal e unidades internas adequada à SECEC, de modo a garantir o cumprimento dos processos de trabalho previstos na LOC e em seu regimento interno, com vistas ao cumprimento de prazos estipulados junto à sociedade civil e fornecedores, assim como, aqueles previstos em lei. Ação vinculada: Concurso público imediato.

Ação 31. Publicar o regulamento e regimento elaborado pelo Conselho Curatorial da Rádio Cultura, entendendo esta ferramenta como expressão da identidade e diversidade da cultura do DF, criando um quadro estável de funcionários.

Ação 32. Instalar o programa distrital de fomento ao serviço de rádio estação

comunitária, garantindo a difusão cultural das comunidades no DF e a devida remuneração aos programas estabelecidos nos editais de chamamento.

Ação 33. Garantir que as funções de direção técnica possam ser proponentes de projetos culturais no FAC e outros fundos de fomento à cultura ligados à SECEC/DF.

Ação 34. Garantir que os registros, deliberações, encaminhamentos, dados e informações dos CRCs sejam registradas no SEI pelo(a) Gerente de Cultura.

Ação 35. Garantir e institucionalizar o cumprimento da portaria nº100/2018 - que trata da Política de Acessibilidade Cultural da SECEC, criando linhas de apoio, para este fim, nos editais do SAC.

Ação 36. Garantir, conforme a LOC, a autonomia e atribuições do CCDF, com a leitura prévia das minutas dos editais que serão publicados pela SECEC, exercendo direitos culturais e informando a comunidade, incluindo o acesso às reuniões do CAFAC.

Ação 37. Garantir o cumprimento dos protocolos das Tecnologias Assistivas (TIC's) nas plataformas digitais e físicas nas estruturas componentes do Sistema de Arte e Cultura do DF.

Eixo 2. Descentralização e Democratização

a. [Gestão Pública da Cultura]

Ação 1. Promover e fomentar feiras de artesanatos em todo o Distrito Federal.

Ação 2. Realizar concursos públicos periódicos para adequar às necessidades da SECEC e ampliar o quadro de funcionários, buscando melhoria no atendimento à comunidade cultural e aprimoramento das competências dos profissionais da secretaria.

Ação 3. Garantir recursos emergenciais extraordinários para o setor cultural do DF e RIDE em casos de situação atípica como de calamidade pública.

Ação 4. Garantir e ampliar o debate sobre a LUOS (Lei de uso e ordenação do solo) e o PDOT DF (Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal), considerando a aceitação de manifestações artístico-culturais, respeitando os territórios destinados à cultura e o direito à cidade.

Ação 5. Recomendar ao legislativo alterações na Lei do Silêncio compreendendo que bares, restaurantes, similares e outros locais de entretenimento, incluindo espaços públicos, complementam o papel do Estado no que diz respeito a incentivar, difundir e propagar a cadeia da produção cultural.

Ação 6. Criar e fortalecer mecanismos de amparo à produção e fruição da arte e da cultura realizadas nas RAs do DF e RIDE.

Ação 7. Regulamentar e garantir a implementação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do DF, conforme artigo 39 da LOC, garantindo a participação dos Conselhos Regionais de Cultura no planejamento e execução dos planos de cultura locais, ampliando a publicidade e divulgação das atividades culturais junto à população.

Ação 8. Realizar capacitações sistemáticas sobre o Sistema Arte e Cultura, seus objetivos e funcionamento, na Escola de Governo, alcançando administradore(a)s

regionais, gerentes regionais de cultura, parlamentares, assessore(a)s parlamentares, técnicos das secretarias de estado e outros agentes públicos que atuem junto à cultura do DF e RIDE.

Ação 9. Garantir a manutenção dos editais do FAC Regionalizado e Ocupação promovendo a descentralização dos recursos e seguindo as orientações do § 4 do artigo 65 da LOC

Ação 10. Incentivar a participação de CRAS e CREAS e outros órgãos de governo no acesso da comunidade à benefícios socioculturais, incentivando a formação de redes com o mercado cultural.

Ação 11. Garantir a implementação de todos os conselhos e colegiados de cultura previstos na LOC, assim como as estruturas necessárias para suas atividades

Ação 12. Revisar e aprimorar com acompanhamento da comunidade cultural a portaria da Rede Integra de Cultura, avançando em suas conquistas.

Ação 13. Garantir a implementação das gerências regionais de cultura em todas as RAs com recursos humanos e estruturais, assim como orçamento próprio e específicos de acordo com as necessidades locais para realização plena de suas atividades.

Ação 14. Transferir institucionalmente e regulamentar as gerências regionais de cultura para a estrutura da SECEC, garantindo as condições de implementação e realização plena de suas atividades.

Ação 15. Ampliar a divulgação do programa FAC Conexão Cultura, aumentando seu alcance para DF e RIDE.

Ação 16. Ampliar a divulgação e acesso ao programa Conexão Cultura aos artistas do DF, dando prioridade e celeridade na análise de CEAC de seus proponentes.

Ação 17. Criar sistema regular de divulgação e fácil acesso pela população da execução de até 5% dos recursos do FAC utilizados na gestão do Fundo conforme Art. 67 da LOC.

Ação 18. Incluir no ID Cultura o cadastro e mapeamento de entes e agentes envolvidos com a cultura do DF.

Ação 19. Simplificar os processos de inscrição de formulário nos mecanismos de apoio e fomento à Cultura da SECEC, ampliando e facilitando o acesso e a participação de artistas locais nos editais de fomento.

Ação 20. Adotar o modelo híbrido de realização das reuniões dos Conselhos do SAC DF, possibilitando maior acesso e participação da sociedade civil, divulgando com antecedência o link de participação.

Ação 21. Cobrar dos projetos culturais beneficiados com recursos públicos cumprimento das leis trabalhistas que garantem o uso de EPIs para os profissionais que trabalham com eventos.

Ação 22. Promover debates e formação sobre a legislação trabalhista que trata de profissionais e técnicos de eventos, garantindo condições dignas de trabalho.

Ação 23. Recomendar a distritalização da faculdade Dulcina de Moraes.

Ação 24. Aplicar e monitorar de forma sistêmica o Plano Nacional e Distrital de Cultura.

Ação 25. Informatizar e publicizar os dados e indicadores gerais da SECEC para facilitar o acesso dos agentes e da comunidade cultural com intuito de gerar balizadores referentes às necessidades detalhadas das RAs, priorizando as informações gerais sobre projetos, editais e ceacs para a construção de políticas públicas culturais e ações assertivas nas regiões do DF e entorno.

Ação 26. Difundir, de forma ampla e democrática, as informações sobre as leis, decretos e portarias que regulamentam as políticas culturais no Distrito Federal.

Ação 27. Garantir aos entes e agentes culturais estrutura, orientação e assessoria de profissionais nos processos de acesso e participação dos mecanismos de apoio e fomento à cultura da SECEC, incluindo instrumentos de acessibilidade comunicacional e estrutural, proporcionando ampla e democrática participação.

Ação 28. Programar na agenda dos gestor(a)s da SECEC visitas nas RAs, organizadas pela secretaria para troca de informações sobre ações e demandas do setor cultural, estreitando seus laços com a comunidade cultural desses territórios.

Ação 29. Exigir da SECEC e Administrações Regionais mais transparência na utilização dos recursos da cultura

Eixo 2. Descentralização e Democratização

b. [Qualificação e Produção de Conhecimento na Cultura]

Ação 1. Reativar, publicizar e facilitar o acesso incluindo acessibilidade nas plataformas: Mapa das Nuvens, Id Cultural e Siscult e que haja atualização periódica dos dados;

Ação 2. Realizar cursos e treinamentos de capacitação de entes e agentes culturais (ex: produtores, artistas, área técnica) voltados para o conhecimento das políticas públicas da cultura, direitos e deveres conferidos pela LOC e a participação nos meios de fomento e financiamento garantindo acesso, acessibilidade, democratização e descentralização;

Ação 3. Promover cursos e treinamentos de capacitação para integrantes do SAC DF voltados para o conhecimento das políticas públicas da cultura, direitos e deveres conferidos pela LOC e a participação nos meios de fomento e financiamento, garantindo acesso, acessibilidade, democratização e descentralização;

Ação 4. Realizar e apoiar a realização de cursos de treinamento e capacitação para entes e agentes culturais, garantindo a participação de grupos historicamente excluídos, de acordo com as políticas de inclusão (ex: 60+, mulheres, grupos étnicos, comunidade LGBTQIA+, pessoas em situação de

vulnerabilidade social);

Ação 5. Mapear as aplicações e efeitos das Políticas Públicas no Setor Cultural, no Mercado Cultural e territórios do DF para formulação e realização de projetos de formação e qualificação assertivos;

Eixo 2. Descentralização e Democratização

c. [Identities, Cidadania e Direitos Culturais]

Ação 1. Exigir transparência das Administrações Regionais e da Secretaria de Cultura no uso de recursos e nos processos de escolha para eventos e atividades culturais, garantindo a identidade local, considerando deliberação das gerências de cultura e /ou Conselhos Regionais de Cultura;

Ação 2. Garantir a criação de mecanismos para cumprimento das leis culturais, lembrando que são políticas de Estado e não de Governo, para que não fiquem sujeitas à ideologias políticas;

Ação 3. Levar ponto 2.2.4 do PNC dentro do planejamento estratégico, modificando a direção dos níveis para local, regional e estadual para realmente contemplar processos educacionais e cultura;

Ação 4. Ampliar a participação e acesso da comunidade aos fundos de financiamento cultural, desburocratizando o acesso ao FAC, tornando seus formulários acessíveis, com a redação clara e simples a agentes culturais de diversas idades, escolaridades e perfis socioeconômicos e incluir critérios de classificação que não sejam exclusivamente literários ou por habilidades de escrita;

Ação 5. Reformar a estrutura do CEAC, incluir novas categorias artísticas e culturais, com formação periódica para estímulo de inscrição de entes e agentes,

facilitando seu acesso e possibilitando que seja feito de forma oral, aumentando seu alcance;

Ação 6. Difundir o uso da rádio Cultura por projetos aprovados nos fundos de apoio à cultura do DF e estimular a criação de rádios comunitárias, ficando sob gestão da rádio Cultura FM;

Ação 7. Manter a rádio CULTURA FM, Cine Brasília e demais equipamentos culturais sob competência da SECEC.

Ação 8. Retomar e reformular o SISCULT, através de consulta pública.

Ação 9. Exigir que os projetos de construção e/ou manutenção de espaços culturais passem por consulta pública da comunidade cultural.

Ação 10. Garantir da SECEC a elaboração de relatório anual com diagnóstico sobre o plano de cultura e o cenário da cultura e economia criativa, para subsidiar as conferências com apresentação na primeira reunião de cada ano ao CCDF e disponibilização no site da SECEC;

Ação 11. Ampliar discussões de desenvolvimento da economia da cultura nas diferentes macrorregiões, a partir da criação dos comitês macrorregionais, conforme previsto na LOC;

Ação 12. Ampliar a divulgação das Pré-conferências e da Conferência nas RAs, aumentando a participação dos agentes culturais, governantes e sociedade civil;

Ação 13. Regulamentar as leis emergenciais da cultura, em conformidade com a LOC, de modo a garantir as premissas e diretrizes de participação social no âmbito do DF;

Ação 14. Criar verba para fortalecer o processo eleitoral dos CRCs, buscando maior divulgação e participação da sociedade;

Ação 15. Definir regras no emprego de emendas e recursos públicos destinado a atividades e apresentações cultural em geral, garantindo percentual para premiação, destaque em reconhecimento às mulheres que atuam e/ou se destacam na arte, cultura e empreendedorismo das RAs, fortalecendo a

fiscalização, transparência e evitando seu uso apenas para autopromoção de agentes culturais e parlamentares;

Ação 16. Garantir que os CRCs sejam consultados nas decisões/ações culturais da administração que envolvam produtos culturais e/ou verbas para cultura;

Ação 17. Promover a escuta ampla e geral, com gestão participativa em tempo hábil, entre a comunidade e governo, garantindo que sejam acatadas as deliberações das instâncias de participação social institucionais, previstas na LOC (CCDF, CRCs, colegiados e etc) fortalecendo o diálogo entre entes, agentes e gestores culturais, nos lançamentos de todos editais e destinação de recursos para a Cultura.

Ação 18. Garantir o uso da arte como ferramenta de desenvolvimento social, incentivando formações em arte, educação, cidadania e cultura;

Ação 19. Assegurar o aumento de representantes da sociedade civil no conselho de cultura e de apoio técnico para abarcar as demandas das macrorregiões e que haja ao menos um representante da sociedade civil por macrorregião;

Ação 20. Realizar oficinas formativas permanentes sobre fomento à cultura e atividades para as comunidades e artistas da região.

Eixo 3. Economia da Cultura

a. [Qualificação e Produção de Conhecimento na Cultura]

***curto prazo = 6 meses a 3 anos | médio prazo = 3 a 5 anos | longo prazo = 5 a 10 anos.*

Ação 1. Sugestão para que, anualmente, as Adm regionais, em parceria com a SECEC, disponibilizem relatório sobre impacto de investimentos públicos no DF, para desenvolvimento territorial cultural, de forma a embasar a elaboração e revisão rotineira de políticas públicas culturais efetivas.

Ação 2. Propor à Secretaria de Estado de Cultura e Secretaria de Estado de Governo que elaborem diagnóstico anual sobre os percentuais de recursos que chegam a cada macrorregião e RAs.

Ação 3. Sistematizar dados da cultura e do DF para elaborar diagnósticos da cadeia produtiva da cultura

Ação 4. Fortalecer a rede INTEGRA para promover a formação de administradore(a)s e funcionários das administrações regionais envolvidos com cultura, para que aprendam os trâmites de elaboração de um edital, inclusive os instrumentos de fomento e financiamento cultural, a função dos CRCs e demais conselhos, a LOC, o Plano de Cultura do DF, compreendendo as dificuldades de acesso dos entes e agentes culturais.

Ação 5. Que a SECEC promova a formação de entes e agentes culturais, utilizando-se dos conselhos existentes, conforme a LOC, qualificando a comunidade cultural, integrando os profissionais da Adm pública.

Ação 6. Garantir que a secretaria de comunicação e secretaria de governo promovam nos sites das Adm regionais a inclusão de uma aba específica da cultura, viabilizando o acesso aos documentos oficiais como ata, agenda de reuniões do conselho regional, balanços, mapeamentos e outros, no curto prazo.

Ação 7. Criar em plataforma informatizada com mecanismos para acompanhar e atualizar indicadores como, por exemplo: territorialidade, socioeconômicos e identitários, entre outros, e dados da economia criativa e produtiva da cultura, incluindo os CEACs, no médio prazo.

Ação 8. Criar ou alterar a plataforma atual de recebimentos das propostas de projetos para o FAC e a LIC integrando, no sistema, formulários e planilhas a exemplo do SALICNET, garantindo a criação de corpo especializado para sistematização e informatização dos dados da SECEC. No curto prazo.

Ação 9. Estabelecer que a SECEC disponibilize relatórios qualitativo e quantitativo pelos impactos gerados pelos termos de colaboração que administram espaços

públicos, compreendendo quais benefícios e retorno social que geraram durante sua administração.

Ação 10. Solicitar que a SECEC, através da CODEPLAN, elabore pesquisa de preços para atualizar valores de referências para projetos e serviços em geral. No curto prazo.

Ação 11. Solicitar que a SECEC, através da CODEPLAN, realize censo cultural em todas as RAs do DF e RIDE, publicizando seu resultado para a comunidade. No médio prazo.

Eixo 3. Economia da Cultura

b. [Fomento e Financiamento da Cultura]

Ação 1. Fomentar a cultura, criando linhas que incentivem a formação de entes e agentes e facilitem sua participação em feiras, seminários e cursos regionais, nacionais e internacionais, agregando parcerias entre SECEC e instituições como APEX BR, Sistema S, facilitando o intercâmbio, articulação e formação de entes, agentes e produtos culturais. No curto prazo.

Ação 2. Sensibilizar, a partir de rodadas de negócios anuais, empresas que se beneficiam da LIC, informando, estimulando e publicizando benefícios através de entidades empresariais. No curto prazo.

Ação 3. Criar estruturas físicas nas RAs para a gerência de cultura, de acordo com a LOC, dotado de equipamentos e acesso à internet, para a participação de agentes e comunidade culturais em editais e outros programas de fomento à cultura. No médio prazo.

Ação 4. Garantir os recursos de financiamento para os setores da cultura popular e tradicional que garantam a manutenção das suas atividades (item 4 do PNC).

Ação 5. Garantir a isenção de taxas para utilização dos espaços culturais públicos para projetos culturais não incentivados, com entrada gratuita, estimulando o seu uso e fortalecendo toda a cadeia produtiva, criativa e econômica ligada à cultura.

Ação 6. Estimular a destinação de emendas parlamentares na construção e manutenção dos espaços culturais. No curto prazo.

Ação 7. Viabilizar orçamento permanente para o fazer artístico das RAs, utilizando fonte 100 e/ou emendas parlamentares no contexto do fundo de política cultural (FPC), previsto na LOC. No curto prazo.

Ação 8. Democratizar o acesso a internet em espaços públicos e áreas rurais, para a participação da comunidade rural nas ferramentas e projetos culturais.

Ação 9. Retirar do critério de pontuação dos proponentes nos editais gerais o quesito morar em determinada região, excetuando os editais específicos regionalizados, que devem ser suplementados em seus recursos financeiros.

Ação 10. Realizar concurso público, viabilizando a estruturação da SECEC para atender à comunidade cultural. No curto prazo.

Ação 11. Retomar o funcionamento e fortalecimento imediato do Conselho de Economia Criativa.

Ação 12. Revisão imediata da Lei do Silêncio, considerando seu caráter discriminatório e criminalizador de quaisquer atividades culturais em espaços culturais e/ou de entretenimento.

Ação 13. Revisar e regulamentar a lei do carnaval, reintegrando os Grupos de Trabalho intergovernamentais com participação da sociedade civil. No curto prazo.

Eixo 3. Economia da Cultura

c. [Cultura, Empreendedorismo e Desenvolvimento Territorial]

Ação 1. Estimular a atualização do Mapa das Nuvens com dados do FAC, Lei Aldir Blanc, LIC.

Ação 2. Subordinar a gerência de cultura à SECEC.

Ação 3. Reafirmar a LOC no que se refere à ocupação do cargo Gerente de Cultura em todas RAs, garantindo a exclusividade na nomenclatura do cargo.

Ação 4. Garantir a regularidade das conferências locais periódicas antes das conferências nacionais.

Eixo 4. Patrimônio Cultural (Material/Imaterial/Natural) e Arquitetura

a. [Gestão Pública da Cultura]

Ação 1. Regulamentar e implementar a Fundação das Artes e a Fundação do Patrimônio Cultural criados pela Lei Complementar 933/2017.

Ação 2. Criar e manter quadro de profissionais da área técnica de arte e cultura para trabalho e manutenção dos espaços e equipamentos culturais do DF, com a preferência de realização de concurso público para formação do quadro e realização de capacitação continuada dos profissionais.

Ação 3. Reconhecer espaços públicos e privados ocupados por arte-cultura como espaços artístico-culturais garantindo sua manutenção e funcionamento como no caso do Espaço Jovem de Expressão, Espaço Semente, Espaço Imaginário, Galpão do Riso, como também garantir a celeridade no processo de tombamento do Mercado Sul, entre outros casos.

Ação 4. Estimular a ocupação e regularização, por grupos culturais locais, de

espaços abandonados fortalecendo a cultura no DF como, por exemplo, a utilização como espaço cultural de postos de polícia desativados.

Ação 5. Criação de Plano Distrital de Gestão e Manutenção de Espaços e Equipamentos Culturais do DF em parceria com os conselhos e administrações regionais, desburocratizando e ampliando o uso e acesso por parte da população, incluindo a produção de cartilhas de utilização dos espaços voltadas ao público geral.

Ação 6. Fortalecer a Rádio Cultura FM por meio de contratação e manutenção de corpo técnico próprio da SECEC e a realização de concurso público, garantindo recursos específicos destinados para as ações de gestão e atividades artístico-culturais da Rádio, excluindo a utilização de mecanismos de terceirização da gestão.

Ação 7. Realizar seminário para desenvolvimento dos objetivos e modelo de gestão da Rádio Cultura FM, incentivando a participação da comunidade cultural e população em geral.

Ação 8. Alterar o nome da Casa de Cultura do Guará para Casa de Cultura Ricardo Retz.

Ação 9. Realizar estudo para tombamento de espaços culturais públicos e centros históricos das cidades propondo mecanismos de financiamento e manutenção, como o tombamento do teatro de arena no Guará e casarões de Planaltina e Vila Planalto, assim como a discussão da Candangolândia e o Núcleo Bandeirante se tornarem Patrimônio Cultural da Humanidade.

Ação 10. Criar linha de financiamento e crédito para os proprietários de casarões históricos para reforma, restauração original e manutenção compondo o patrimônio histórico das cidades.

Ação 11. Garantir programas sobre meio ambiente como patrimônio natural a partir de seus aspectos histórico-culturais materiais e imateriais, fortalecendo projetos culturais que valorizem parques, áreas de preservação e proteção

ambiental, no âmbito das políticas públicas de Meio Ambiente para o Distrito Federal.

Ação 12. Elaborar levantamento de dados patrimoniais materiais e imateriais do DF, estimular maior atuação da do GDF e SUPAC no resgate à memória das RAs, dando destinação e utilização de espaços como por exemplo Disco Voador da Candangolândia e as olarias no Paranoá e São Sebastião.

Ação 13. Criar linhas em editais da SECEC estimulando projetos de resgate da história, memórias e fazeres das cidades e alinhados com a Agenda 2030, capacitando técnicos e pareceristas incentivando a compreensão do valor dos saberes, fazeres e personalidades característicos das RAs.

Ação 14. Criar lar de idosos para agentes culturais, pensando na oferta de fruição com conforto do último ciclo da vida àqueles que contribuíram no fomento da cultura do DF ao longo da vida.

Ação 15. Criar mecanismos de incentivo e desburocratização às manifestações artísticas e culturais realizadas em espaços livres e parques das RAs.

Ação 16. Garantir plano de incentivo e manutenção dos pontos de cultura do Distrito Federal.

Eixo 4. Patrimônio Cultural (Material/Imaterial/Natural) e Arquitetura

b. [Patrimônio Cultural Material e Infraestrutura Cultural]

Ação 1. Garantir a construção e manutenção de espaços e complexos culturais em todas as RAs para a difusão e fruição de produções locais bem como o desenvolvimento de programação própria. Garantir também a criação de corpo técnico por meio de concurso público e destinação orçamentária própria para gestão e manutenção física dos espaços, priorizando as cidades que não tenham equipamentos públicos distritais de cultura.

Ação 2. Desenvolver programas de apoio e manutenção de espaços culturais das cidades que realizam programas sócio-culturais em suas localidades, ampliando o desenvolvimento cultural das cidades.

Ação 3. Executar reforma da Casa de Cultura e Teatro da Administração do Guará.

Ação 4. Realizar tombamento do Teatro de Arena do Guará.

Ação 5. Construir canais de diálogo a partir da SECEC junto aos demais órgãos do GDF para o acolhimento de demandas do setor cultural e de economia criativa, como a construção de cobertura para a Feira do Produtor na Vargem Bonita e também a transferências dos polos culturais do Guará para a competência da SECEC.

Ação 6. Aplicar consulta pública quando houver intervenção e/ou construção nas áreas de patrimônio histórico, cultural e urbanístico e no uso do solo das RAs.

Ação 7. Solicitar tombamento da Fundação Brasileira de Teatro/Faculdade de Artes Dulcina de Moraes como Patrimônio Cultural, fortalecendo assim sua importância para a cadeia produtiva da cultura brasiliense e nacional.

Ação 8. Reconhecer o SCS e SDS como patrimônio e centros de importância e excelência na produção, difusão e fruição cultural do DF, garantindo a manutenção das atividades artísticas culturais em seus ambientes.

Ação 9. Garantir o reconhecimento e a livre manifestação das identidades culturais e ampliar os direitos visando a igualdade entre os diversos setores e grupos culturais, incluindo o próprio significado de Brasília.

Ação 10. Ampliar o tombamento do Setor Tradicional e a Poligonal do Centro Histórico de Planaltina.

Ação 11. Permitir que os Casarões de Planaltina possam ser alugados para setores de gastronomia e artesanato, fortalecendo o turismo local.

Ação 12. Mudar o nome da praça onde se localiza o museu de Planaltina para o nome como ela é conhecida: Praça do Museu.

Ação 13. Elaboração e realização do projeto de reforma da Casa do Artesão de Planaltina.

Ação 14. Construir Casas de Culturas em todos os setores habitacionais sem acesso à cultura, priorizando aqueles distantes dos Complexos Culturais das RAs.

Ação 15. Reativar o Polo de Cinema de Sobradinho, estimulando seu uso como espaço multifuncional.

Ação 16. Garantir a destinação de espaços próprios e exclusivos para os trabalhos dos Conselhos Regionais de Cultura em cada RA de forma independente de acordo com o inciso 2º do artigo 18 da LOC.

Eixo 4. Patrimônio Cultural (Material/Imaterial/Natural) e Arquitetura

c. [Cultura, Educação e Novos Públicos]

Ação 1. Elaborar plano de formação e educação para escolas públicas sobre patrimônio material e imaterial local e regional.

Ação 2. Elaborar projeto de restauração e adoção dos espaços públicos, patrimoniais e culturais.

Ação 3. Exigir e garantir a participação da SECEC, CCDF e CRC na gestão do CEU das Artes, retomando seus aspectos culturais previstos na sua criação.

Ação 4. Fortalecer a regionalização cultural e artística das RAs por meio da atuação da Rádio Cultura, da descentralização de recursos, criação e manutenção de editais e linhas regionalizadas, e criação de espaços e equipamentos culturais possibilitando a formação e acesso de novos públicos.

Ação 5. Realizar programa de desenvolvimento de novos públicos por meio de ações da Rádio Cultura FM fortalecendo seu papel estratégico na difusão e fruição

da produção cultural do Distrito Federal.

Ação 6. Estimular a criação de projetos culturais voltados às pessoas idosas, considerando o envelhecimento da população do DF e RIDE.

Ação 7. Elaborar editais destinados para ações de mestres e mestras de saberes do DF, priorizando pessoas idosas.

Ação 8. Desenvolver, ampliar e descentralizar projetos de educação patrimonial para as comunidades do DF e RIDE.

Ação 9. Resgatar e reconhecer a história e memória da Vila Buritis em Planaltina.

Ação 10. Garantir a distribuição dos produtos culturais realizados pelos projetos contemplados pelo FAC, criando sistema de memória e fruição para a população em articulação com os Conselhos Regionais de Cultura e Administrações Regionais.

Ação 11. Criar e manter plataforma virtual fixa para encontro das redes do Sistema de Arte e Cultura, como os Conselhos Regionais de Cultura do DF, ampliando o acesso e divulgação de suas atividades.

Eixo 5. Formação e Intercâmbio Cultural

a. *[Cultura, Educação e Novos Públicos]*

Ação 1. Mapear, estabelecer e fortalecer redes locais, distritais e nacionais de formação, fruição e intercâmbio de produtos com outros segmentos e setores da sociedade, gerando sustentabilidade econômica e de conhecimento para elas.

Ação 2. Operacionalizar junto a Secretaria de Educação o planejamento e realização de ações, projetos, programas artísticos e culturais educativos no Plano Pedagógico Anual das escolas públicas do DF e incluir disciplinas de formação artística no conteúdo do Novo Ensino Médio.

Ação 3. Ampliar os (as) consumidore(a)s de arte e cultura do DF, respeitando e

valorizando suas características regionais, promovendo o intercâmbio cultural entre as regiões administrativas;

Ação 4. Atuar de forma integrada entre as secretarias de Estado por meio da inclusão de ferramentas que viabilizem as conexões nas realizações de eventos, nos processos operacionais, executivos, projetos, programas e ações relacionadas a cultura, de modo a garantir, a integração de Estado no fomento de novas oportunidades bem como, organizar e disponibilizar dados e informações sobre o setor para a comunidade que trabalha e consome cultura.

Ação 5. Fortalecer no Distrito Federal, por meio da difusão e promoção, o turismo de eventos artísticos e culturais, em suas transversalidades (5.3.2 do Plano Nacional).

Ação 6. Mapear e fortalecer a criação, desenvolvimento e gestão de rádios comunitárias e jornais (mídia eletrônica e impressa) das RAs, por meio de ações formativas, de fomento, apoio de recursos publicitários, difusão e de qualificação profissional à comunidade interessada regionalmente.

Ação 7. Garantir a permanência da escala do transporte público nos finais de semana, com ampliação de horários, fomentando o acesso cultural entre as RAs e garantindo a mobilidade, com dignidade e segurança, aos profissionais e consumidore(a)s de cultura.

Ação 8. Parametrizar, criar, desenvolver, manter e atualizar permanentemente ferramentas, em formatos acessíveis, que viabilizem o mapeamento, cadastro único, ações formativas e compartilhamento de informações relacionadas a cultura regional de todas comunidades artísticas do DF.

Eixo 5. Formação e Intercâmbio Cultural

b. *[Qualificação e Produção de Conhecimento na Cultura]*

Ação 1. Criar e institucionalizar uma rede de qualificação e produção, por meio dos colegiados setoriais de cultura, incentivando o intercâmbio entre os diversos segmentos culturais e regionais do DF.

Ação 2. Elaborar e atualizar anualmente mapeamento cultural de artistas, coletivos, grupos formais e informais, espaços e equipamentos públicos e privados, dentro de cada RA, organizando dados para subsidiar e apoiar políticas públicas, ações, programas e projetos coerentes com as realidades e especificidades de cada região.

Ação 3. Investir na formação profissional para novas tecnologias, buscando interação entre a nova realidade mundial e as produções artísticas no DF.

Ação 4. Fomentar eventos de formação do profissional de arte e cultura, possibilitando sua participação em cursos, seminários e demais eventos com essa finalidade (internacionalização e difusão).

Ação 5. Desenvolver ciclos de cursos, oficinas e eventos que abordem conteúdos e temáticas relacionadas à sustentabilidade agrícola, ambiental e cultural, unindo a produção agroflorestal, educação ambiental e projetos artísticos culturais.

Ação 6. Mapear e desenvolver cursos técnicos e superiores nas áreas artístico-culturais, ofertando bolsas de estudos para entes, agentes e pontos de cultura para aprimoramento, inclusão e sustentabilidade das carreiras pertinentes, assim como formação de profissionais de arte técnica e afins, para suprir as demandas da cadeia produtiva da cultura.

Ação 7. Desenvolver campanhas de sensibilização e elucidação do papel, importância e competência dos Conselhos Regionais de Cultura para as comunidades urbanas e rurais das RAs em todo o DF

Ação 8. Organizar seminários anuais de cultura, abrangendo o fortalecimento dos conteúdos e boas práticas de sustentabilidade cultural, segmentação da cultura e economia criativa.

Ação 9. Criar e institucionalizar calendário anual de formação e capacitação de entes e agentes culturais, definindo mecanismos de adequação, monitoramento e mensuração de ações e projetos fomentados pelo FAC, visando o equilíbrio da distribuição da aplicação regional e segmentada dos recursos.

Ação 10. Desenvolver cursos de educação ambiental, objetivando proteger o patrimônio natural da região (pertencente ao eixo de patrimônio, levar para debate).

Eixo 5. Formação e Intercâmbio Cultural

c. [Difusão, Promoção e Internacionalização da Cultura]

Ação 1. Fomentar o funcionamento e manutenção dos espaços culturais para fortalecer os saberes e fazeres culturais locais, visando o turismo e a economia solidária.

Ação 2. Realizar a integração e interface entre as áreas institucionais da Cultura e Turismo objetivando a divulgação das artes produzidas no DF nos eventos e feiras nacionais e internacionais, como forma de valorizar a cultura da cidade, Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade.

Ação 3. Instituir formalmente a Rede de Conexão Cultural, que integre o Escritório de Assuntos Internacionais do GDF, APEX, Itamaraty, Embaixadas e Organismos Internacionais, para estabelecer o diálogo permanente entre países, visando a formação, fruição e intercâmbio de produções artístico-culturais, garantindo a continuidade das relações das mesmas para disseminar e divulgar iniciativas, ações, projetos e agentes culturais do DF no exterior.

Ação 4. Redesenhar os procedimentos de concessão de apoio para viabilizar a participação de entes e agentes culturais pelo programa Conexão Cultura, contemplando os proponentes de acordo com as especificidades e cronogramas de eventos, ações, programas e projetos presenciais no Brasil e no exterior.

Ação 5. Ampliar o fomento para a difusão da cultura do DF no exterior, por meio do diálogo entre SECEC e empresas internacionais, estimulando o investimento em projetos.

Ação 6. Incentivar o intercâmbio, residências e experimentações artísticas entre entes e agentes culturais nas apresentações, execuções e movimentos culturais entre as diversas RAs.

ANEXOS

Durante a V Conferência de Cultura do Distrito Federal, as delegadas e delegados propuseram e aprovaram as moções abaixo:

MOÇÃO Nº 1/2021

A plenária de delegadas e delegados da **V Conferência de Cultura do DF**, apresentamos a todos os presentes, nos termos do art. Art. 4º, § 1º do Regimento Interno da V Conferência do DF, a presente Moção de Apoio, a ser encaminhada ao Governador do Distrito Federal, ao Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, aos administradores das regiões administrativa, à Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, e ao Presidente da CLDF, pelo fortalecimento dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal, entidades deliberativas e de participação social permanente que devem participar de forma direta dos processos decisórios das Administrações Regionais e das Secretarias de Governo no que tange a execução de ações, projetos e programas de âmbito cultural nos seus territórios.

Garantir o cumprimento da LOC com o apoio que as administrações devem fornecer aos CRCs em acordo com a Subseção I, que trata dos Conselhos Regionais de Cultura da LOC (934/2017) artigos 18 e 19. Ressaltamos o Parágrafo 2º, que trata das Administrações Regionais, para que os conselhos possam desempenhar suas atribuições.

Art. 18. Os Conselhos Regionais de Cultura – CRC, órgãos colegiados deliberativos, consultivos, fiscalizadores e normativos, compostos por representantes do Poder Público e da sociedade civil, constituem espaços locais de articulação e participação social, de caráter permanente.

[...]

§ 2º As administrações regionais devem prover estrutura física ao funcionamento e prestar apoio técnico e administrativo aos CRC. (grifo nosso)

Art. 19. Compete aos conselhos regionais de cultura, no âmbito da respectiva região administrativa:

- I – coletar e formular subsídios para a elaboração de políticas públicas de cultura;*
- II – acompanhar a execução de políticas públicas de cultura;*
- III – avaliar ações e metas consolidadas no Plano de Cultura do Distrito Federal, conforme as diretrizes consolidadas nas Conferências de Cultura do Distrito Federal;*
- IV – participar da elaboração da proposta orçamentária da área da cultura da respectiva região administrativa;*
- V – atender ao que dispõe o art. 250 da Lei Orgânica do Distrito Federal;*
- VI – definir conjuntamente normas e critérios para destinação, uso e administração dos espaços culturais e artísticos mantidos, direta ou indiretamente, pelo Governo do Distrito Federal;*
- VII – cumprir e aplicar as resoluções do CCDF, observado o respectivo regimento interno;*
- VIII – elaborar planos e diretrizes para a atuação da gerência de cultura;*
- IX – planejar e desenvolver, juntamente com a diretoria regional de ensino e a gerência de cultura, as diretrizes culturais que devem ser implantadas nas áreas em que atuam;*
- X – avaliar relatório anual das atividades realizadas, direta ou indiretamente, pela gerência de cultura na região administrativa;*
- XI – propor, avaliar e acompanhar planos, programas e ações culturais desenvolvidas com o apoio direto ou indireto do Governo do Distrito Federal na região administrativa;*
- XII – emitir parecer sobre assuntos de natureza cultural e artística;*
- XIII – manter intercâmbio com os demais conselhos regionais de cultura do Distrito Federal e com os órgãos e entidades públicas, além de grupos, entidades civis, pessoas físicas e jurídicas ligadas às atividades das áreas da cultura e das artes;*
- XIV – propor, analisar e referendar propostas de mecanismos capazes de preservar, fortalecer e desenvolver a identidade cultural e artística expressa e vivenciada pela comunidade local;*
- XV – prestar assessoramento à respectiva gerência de cultura ou equivalente, nos limites de sua competência*

Assinam esta moção, delegadas e delegados da V Conferência do DF.
Brasília, 05 de novembro de 2021.

MOÇÃO Nº2/2021

Moção em apoio ao projeto da Dulcina de Moraes - Fundação Brasileira de Teatro e Faculdade de Artes Dulcina de Moraes.

Ao Governador do Distrito Federal,

A Fundação Brasileira de Teatro - FBT fundada no Rio de Janeiro em 1955, pela grande personalidade do teatro brasileiro do século XX Dulcina de Moraes, sediada no centro da capital do país onde se instalou convidada por Darcy Ribeiro - que falava também em nome do presidente da República, Juscelino Kubistchek - chegou na cidade com o objetivo de fomentar a cultura na nova Capital Federal, e prosseguir com o seu objetivo primeiro de profissionalização dos ofícios teatrais no país.

A instituição sobrevive presentemente das atividades regulares que se propõe, realizando projetos de arte e educação no Espaço Cultural Dulcina e, também, como mantenedora da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, oferecendo cursos de graduação em licenciatura e bacharelado, cursos de extensão e cursos livres, bem como pós-graduação e demais especializações e ainda oficinas técnicas. É responsável pela maior parte da inserção de professores de arte educação no setor educacional público e privado do DF e Ride.

É sabido que a instituição passa por graves problemas financeiros e diante dessa situação os delegadas e as delegados da V Conferência de Cultura do Distrito Federal, vem por meio desta moção solicitar ao Governador do Distrito Federal intermediar a anistia da dívida da Fundação Brasileira de Teatro/Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, junto a CEB (NeoEnergia). Essa dívida provocou a suspensão do fornecimento de energia para as atividades da Fundação Brasileira de Teatro e da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes. Prejudicando a continuidade das atividades deste Patrimônio Cultural do Distrito Federal e impedindo as suas atividades e o cronograma de atividades acadêmicas de forma presencial. E impossibilitando que a FBT gere recursos para sanar suas dívidas.

Assinam esta moção, delegadas e delegados da V Conferência do DF.

Brasília, 05 de novembro de 2021.

MOÇÃO Nº 3/2021 - Moção de Repúdio

A pedido do **FÓRUM DE CULTURA LGBTQ+ DO DF E ENTORNO**, na forma regimental desta conferência, a plenária acata e apresentar esta Moção de Protesto e Repúdio contra as sucessivas publicizações de nomes civis de pessoas trans e não binárias nos últimos editais do FAC – Fundo de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Tal

atitude, além de demonstrar profunda falta de cuidado e zelo no tratamento de dados, desrespeita decreto do GDF (DECRETO Nº 37.982, DE 30 DE JANEIRO DE 2017) e portaria dessa SECEC/DF (PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2015), que garantem e definem regras quanto à adoção e divulgação de nomes sociais.

Diante do exposto, após aprovação da plenária final desta 5ª Conferência Distrital de Cultura, requer-se seja encaminhada a presente moção à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para que o órgão emita nota com pedido formal de desculpas e promova ações internas que se desdobram em medidas efetivas no sentido de doravante impedir cometimento de falhas graves como essas, reafirmando-se conquistas históricas da comunidade LGBTQ+ local.

Assinam esta moção, delegadas, delegados e delegades da V Conferência do DF.
Brasília, 5 de dezembro de 2021.

MOÇÃO Nº 4/2021 - Moção de Repúdio

Ao Governador do Distrito Federal, Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), Secretaria de Estado de Governo, Secretaria de Estado de Economia, Secretaria de Estado de Projetos Especiais, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a Administração Regional do Guará.

A Plenária **da V Conferência de Cultura do DF** apresentamos essa Moção de repúdio sobre a parceria público privada sem transparência - **a PPP do CAVE** - A População do Guará não foi ouvida na perda de uma área nobre de nossa cidade que contém um clube de Unidade e Vizinhança nos moldes dos erguidos no Plano Piloto (108/109 sul e 604 Norte), o Estádio Antônio Otoni Filho, com capacidade para 22.000 pessoas, um ginásio de esportes, um Kartódromo, este particular, concessão antiga de governos passados e para nós os bens mais preciosos: O Teatro de Arena do Cave, um belíssimo Anfiteatro que comporta 5000 (cinco mil) pessoas confortavelmente sentadas - um dos maiores da América Latina - criado em 16 de abril de 1978 e a Casa de Cultura do Guará - criada em 2017 ambos colocados na Projeção " A " do presente certame, sem qualquer nomeação, ferindo o Art 250 da Lei Orgânica do DF, e colocado como uma das "adjacências" a que se refere pejorativamente, no nosso entendimento, a PPP no Processo n.º 22.851/2019, sem estabelecer um diálogo de qualidade com o movimento cultural, através do Conselho Regional de Cultura do Guará, responsável legal pelas diretrizes e usos dos equipamentos culturais da cidade, outorgado pela Lei 934/2017 - LOC - Lei Orgânica da Cultura - desejamos seu imediato arquivamento! Assinam esta moção, delegadas, delegados e delegades da V Conferência do DF. Brasília, 5 de dezembro de 2021.

MOÇÃO Nº 5/2021 - Moção de Repúdio

Ao Governador do Distrito Federal, e ao Secretário de Cultura. Ao Presidente da CLDF, ao CCDF)

A **Plenária da V Conferência de Cultura do DF**, manifesta-se contrária à criação/construção do Museu da Bíblia no Eixo Monumental e com recursos públicos, pois há vários espaços públicos de cultura com necessidade de reforma, manutenção, conservação e construção, que devem ter precedência na prioridade de investimentos de recursos e esforços do governo. Além disso, o Eixo Monumental faz parte do conjunto urbanístico de Brasília e não deve ter um equipamento construído sem a devida discussão com a sociedade e órgãos relacionados ao patrimônio cultural. Ressalta-se, ainda, que é mister considerar a laicidade do Estado. Destaca-se, também, que não há um plano museológico para o referido Museu da Bíblia. Diante disso, a Conferência Distrital de Cultura apresenta esta Moção de Repúdio ao Museu.

Assinam esta moção, delegadas, delegados e delegades da V Conferência do DF.
Brasília, 5 de dezembro de 2021.

MOÇÃO Nº 6/2021 - Moção de Repúdio

A Plenária da V Conferência de Cultura do Distrito Federal aprova esta moção de repúdio, a ser encaminhada para o Governador do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Governo, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e Administração Regional de Ceilândia, contra a remoção do projeto **Jovens de Expressão** do seu local, chamado de Galpão Cultural da Ceilândia. Recentemente, a Administração

Regional de Ceilândia decidiu retirar da iniciativa o espaço onde diversas atividades do projeto eram realizadas.

O antigo posto policial foi reformado para dar lugar à arte e à cultura e, nesses quatro anos de existência, já foram realizadas mais de 400 atividades promovidas pelo Programa Jovem de Expressão.

Inaugurado em 2018, o Galpão de 116 metros abriga sala de dança, teatro de bolso, estúdio audiovisual, a galeria de arte Risofloras, espaço para reuniões, palestras, aulas, cultos religiosos e terapias.

Assinam esta moção, delegadas, delegados e delegades da V Conferência do DF. Brasília, 5 de dezembro de 2021.

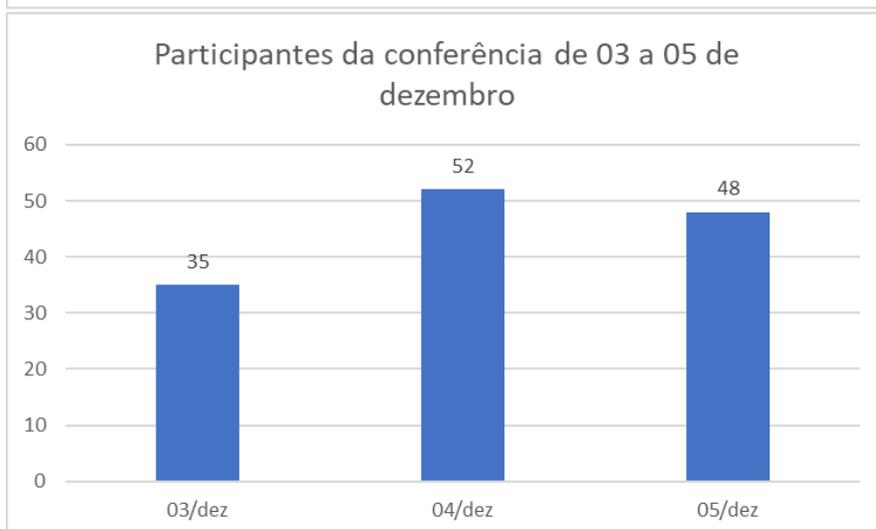
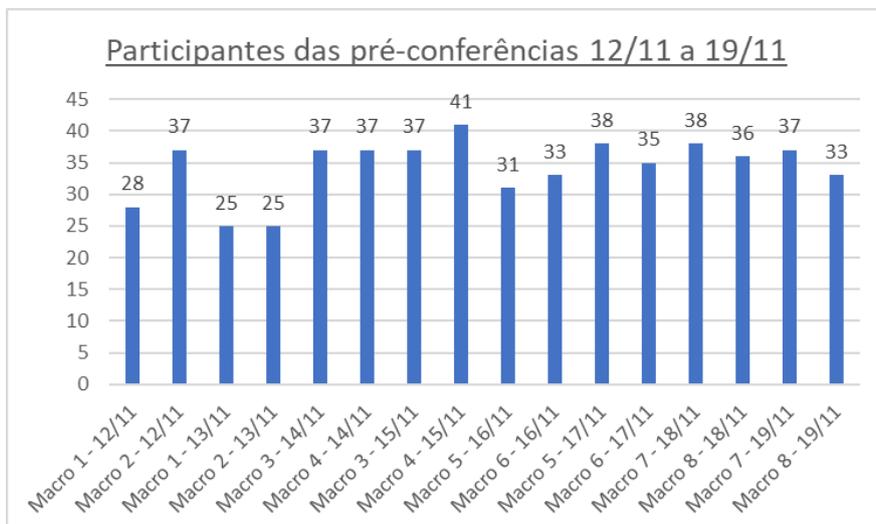
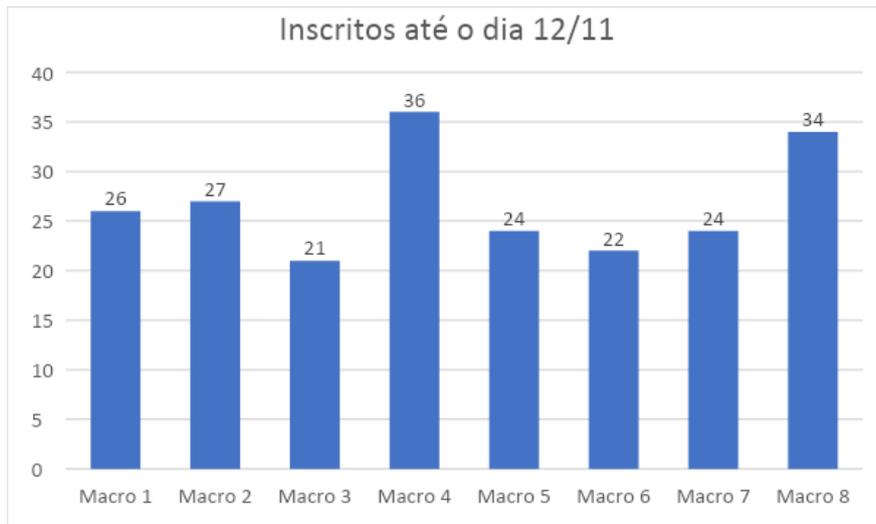
MOÇÃO Nº 7/2021 - Moção de Repúdio

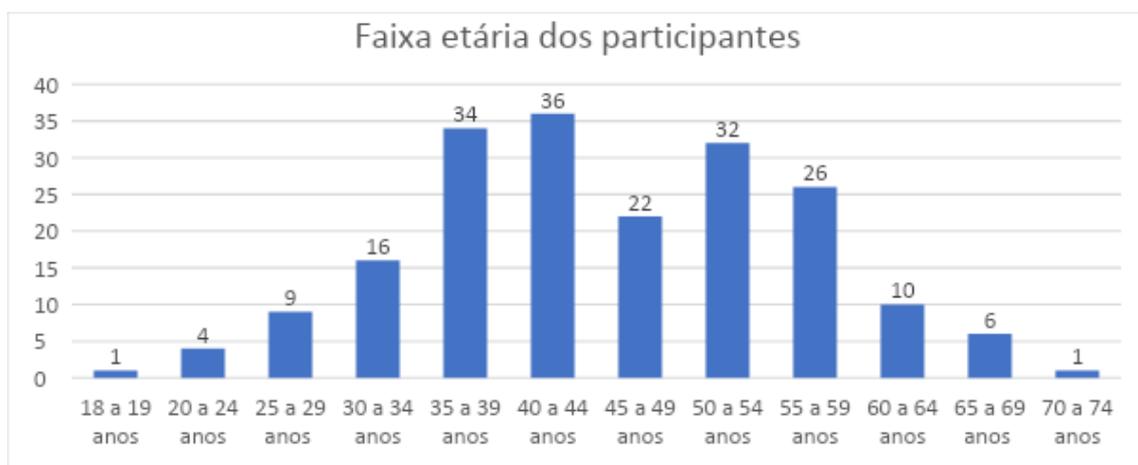
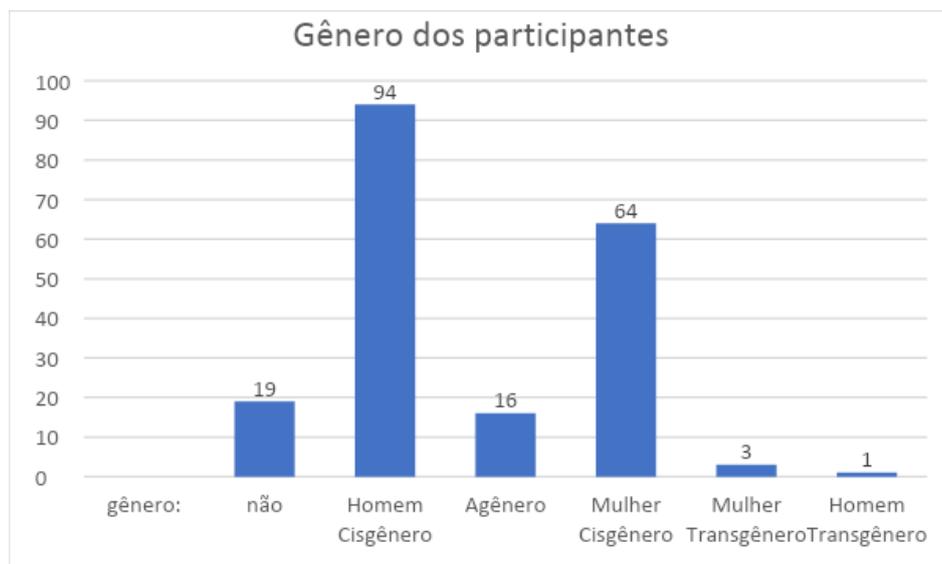
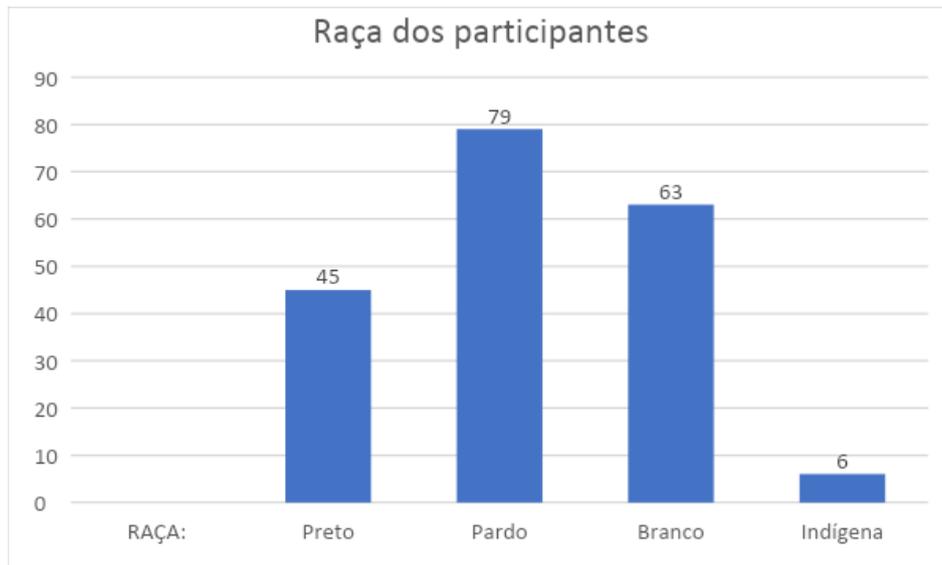
A Plenária da **V Conferência de Cultura do DF** apresenta esta Moção de Protesto e Repúdio, a ser encaminhada ao atual Presidente da Câmara Legislativa Rafael Prudente, para a revisão imediata da lei 4092/2008 - "**Lei do Silêncio**". Opressiva, discriminatória e criminalizadora, responsável pelo desemprego, e pelo cerceamento do ofício de diversas categorias de trabalhadoras e trabalhadores da cadeia produtiva da cultura.

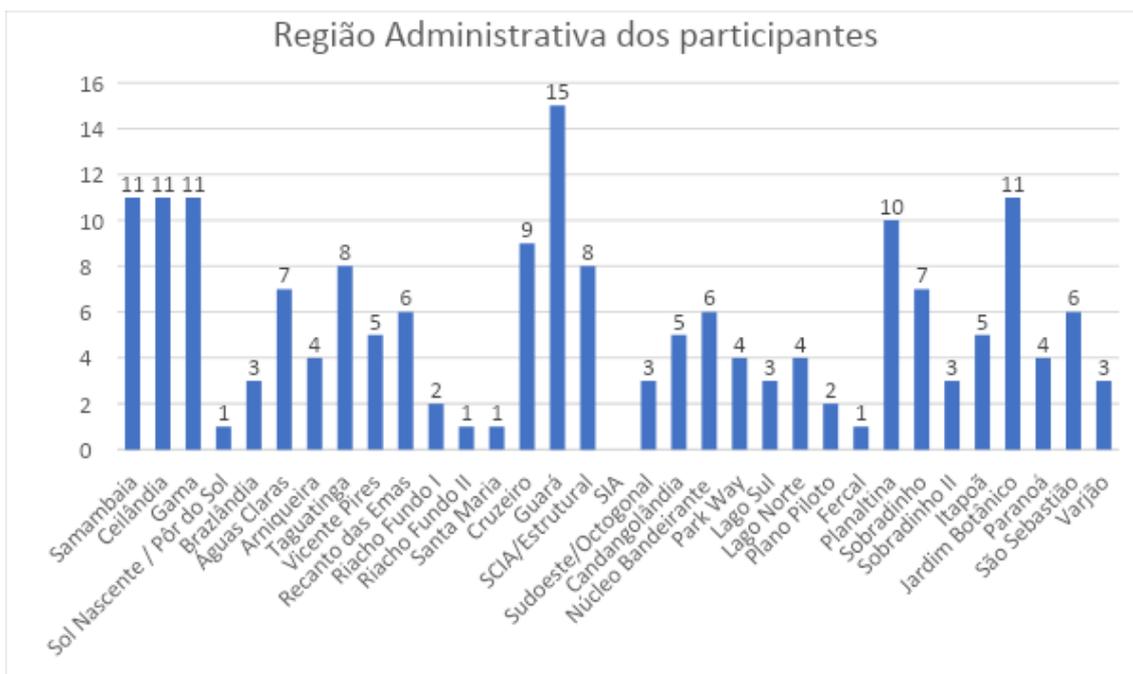
Neste momento de retomada da economia e bem estar social, os espaços públicos e privados onde acontecem eventos culturais para a sociedade, necessitam de flexibilização imediata desta Lei.

Assinam esta moção, delegadas, delegados e delegades da V Conferência do DF. Brasília, 5 de dezembro de 2021.

4.2. Sobre a Conferência - participantes:







4.3. * Macrorregiões do DF:

MACROREGIÃO	CIDADES
Macrorregião 01	Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Pôr do Sol/Sol Nascente.
Macrorregião 02	Taguatinga, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueira.
Macrorregião 03	Recanto das Emas, Gama, Riacho Fundo II e Santa Maria.
Macrorregião 04	Guará; Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro e SCIA/Estrutural - SIA .
Macrorregião 05	Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e Park Way.
Macrorregião 06	Plano Piloto, Lago Norte e Lago Sul.
Macrorregião 07	Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II e Fercal.
Macrorregião 08	Varjão, Itapoã, Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá.

4.4. Link para repositório de áudios, vídeos e chat e demais documentos.

<https://drive.google.com/drive/folders/1y2ATo8b-BnoXkY1afRkLjLHxl4vSOrml?usp=sharing>